EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 006/2023/SEDUC

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2021/SEDUC - UTILIZAÇÃO A

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022/SEDUC PROCESSO SIGADOC - SEDUC-PRO-2021/109470.02

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO **GROSSO**

Contratada: JEYTECH COMERCIAL E TECNOLOGIA LTDA (CNPJ N° 71.985.014/0001-50)

Objeto: O presente Contrato tem por objeto à "Aquisição de Chromebooks para uso educacional e gabinete para transporte, armazenamento e recarga dos Chromebooks, objetivando a modernização do parque tecnológico das unidades educacionais da rede pública estadual de ensino desta Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT."

Valor: R\$ 1.504.665,60 (hum milhão, quinhentos e quatro mil mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).

Prazo de Vigência: O período de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, tendo seu início em 04.01.2023 e seu término em 03/01/2024, contando da data de assinatura do contrato podendo ser prorrogado na forma do art. 57, §1°, da Lei nº 8666/93, tendo validade e eficácia legal após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho/1993, Decreto Estadual nº 840/2017 consolidado, nos preceitos de Direito Público e, supletivamente, nos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado e suas alterações legais posteriores.

Gestor do Contrato: Darcy de Arruda Abreu Filho - Mat: 216031 - CPF: 778.384.671-87

Fiscal de Contrato: Mayara Duarte Ferreira - Mat: 257276 - CPF: 031.647.591-26

Suplente de Fiscal: João da Costa Bazan - Mat: 299398 - CPF: 040.564.211-37

Cuiabá. 04 de ianeiro de 2023.

EXTRATO DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DO TERMO DE CONTRATO Nº 169/2022/SEDUC

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022/SEDUC

Processo Administrativo nº SIGADOC Nº SEDUC-PRO-2022/69043 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO Contratada: TITÂNIA COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. (CNPJ N° 9.093.8013/001-48)

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a "Contratação de serviços de telecomunicações de dados para prestação de serviços de conexão à Internet mediante a IP - Internet Protocol dedicado para suprir as necessidades das unidades autônomas da Secretaria de Estado de Educação".

Valor: R\$ 9.375,66 (Nove mil, trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e seis centavos)

Prazo de Vigência: O período de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, tendo seu início em 13/10/2022 e seu término em 12/10/2023, contando da data de assinatura do contrato podendo ser prorrogado na forma do art. 57, §1°, da Lei nº 8666/93, tendo validade e eficácia legal após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado.

Finalidade: O presente extrato tem por finalidade a substituição da Equipe de Fiscalização do Termo de Contrato nº 169/2022

Gestor do Contrato: Juliano Camilo Pereira da Silva - Mat. 266686 - CPF: 008.528.191-37.

Fiscal de Contrato: José Pedro Rodrigues Gonçalves Sobrinho - Mat. 296565 - CPF: 010.934.721-89

Suplente de Fiscal: Ivan dos Santos Moraes Junior - Mat: 278555 - CPF: 009.342.491-48

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 006/2023

Processo Administrativo: SEDUC-PRO-2022/28694

Locatária: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Locadora: Instituição Educacional Matogrossense - IEMAT CNPJ:

02.485.183/0001-08

Objeto: Locação do imóvel situado Av. dom Orlando Chaves nº 2.655, Bairro Cristo Rei no município de Várzea-Grande/MT para abrigar a EE. Governador Júlio Strubing Müller.

Valor Global: R\$ 1.823.428,80 (um milhão oitocentos e vinte e três mil quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos), referente a 24 meses de locação e consumo de energia.

Valor Mensal: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme Laudo de Avaliação n°035/2022/CPI/SPAT/SAIP/SEDUC-MT (USO RESTRITO) para utilização do imóvel e R\$ 15.976,20 (quinze mil novecentos e setenta e seis reais e vinte centavos) para consumo de energia.

Fundamento Legal: Ratifica-se a presente Inexigibilidade de Licitação nos termos da Lei 8.245/91 - Lei do Inquilinato, Lei 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos, Parecer Jurídico nº 3.912/SGAC/PGE/2022, Decreto Estadual n° 1.525 de 24/11/2022. Portaria n° 375/2020/GS/SEDUC/MT. Termo de Referência n° 023/2022/CPI/SEDUC e Estudo Técnico Preliminar - ETP n° 008/2022/CPI/SPAT/SAIP/SEDUC.

Cuiabá, 04 de janeiro de 2023.

ALAN RESENDE PORTO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

Diário Oficial

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2023 - UNEMAT PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / ELO SCIENTIFIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ/MF sob o nº 44.841.520/0001-00

DO OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes: Câmara de germinação tipo BOD (marca ELO SCIENTIFIC), Estufa de secagem e esterilização digital com circulação e renovação de ar (marca ELO SCIENTIFIC), Modelo-SP-102/336, Destilador de água tipo pilsen (marca ELO SCIENTIFIC), Modelo-SP-Dest/5, para atender a demanda de Laboratório de Sementes e Ecotoxicologia e Neurotoxicologia, MCTI/FINEP/CT-INFRA - PROINFRA 02/2014 - Convênio 01.18.0051.00.

VALOR: R\$ 37.293,23 (trinta e sete mil e duzentos e noventa e três reais e vinte e três centavos).

DA ASSINATURA: 09/01/2023.

GESTÃO: Titular da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

FISCAL/MATRÍCULA: Severino de Paiva Sobrinho, matrícula nº 135412. SUPLENTE/MATRÍCULA: Claumir Cesar Muniz, matrícula nº 65536. **DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:** 26201.0011.12.364.528.2214.0700.449

000000.193.4.1

ELEMENTO DE DESPESA: 52 - Equipamentos e Material Permanente.

DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

ASSINAM: Profa. Dra. Vera Lucia da Rocha Maquea - Reitora e Sr. José Carlos Borges - Representante Legal.

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2022

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, por meio de sua Autoridade Competente, em face da motivação apresentada pela área demandante e considerando as disposições do Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como as disposições da Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, resolve REVOGAR o PREGÃO ELETRÔNICO nº 30/2022, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado nos autos, dispensando para o presente caso, o contraditório e a ampla defesa com base no Acórdão 2.656/2019-Plenário do TCU. Os atos motivadores podem ser consultados através do Portal Transparência e do SIAG.

Cuiabá/MT, 10 de janeiro de 2023.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente **DETRAN/MT**